



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023-CMP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023 – CMP QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Praça Célio Miranda, Nº 120, Bairro: Célio Miranda, CEP: 68625-970, Paragominas/PA, inscrita no CNPJ/MF Nº 34.845.040/0001-56, neste ato representada pelo Exmo. Vereador Presidente, o **Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, **JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 43.645.425/0001-60, nome fantasia **J P EMPREENDIMENTOS**, com sede na Rua: Cedro, Nº 351, CEP: 68.685-000, Cidade de Concordia do Pará/PA, Contato: (91) 9195-2542, e-mail: joelsilvapaiva@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JOEL SILVA PAIVA**, com poderes para representar a empresa, ambos de comum e recíproco acordo, aceitam e se obrigam a cumprir as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento na **CLÁUSULA 7** do Contrato Nº 029/2023-CMP, e no Art. 57 inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023 – CMP QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo Nº 029/2023-CMP por mais 04 (quatro) meses, passando a ter vigência com início em 31/08/2025 e término em 04/01/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO

EXERCÍCIO 2025:

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal de Paragominas

Classificação Funcional Programática: 00001.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.

Dotação Orçamentária: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

5.2. O presente Instrumento será publicado nos meios legais para que surta seus efeitos.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, contratante e Contratada, e pelas testemunhas abaixo.

Paragominas, 20 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ/MF N° 34.845.040/0001-56

**REPRESENTANTE LEGAL DO
CONTRATANTE- LEONARDO LUIS
ANDRADE**

JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ N° 43.645.425/0001-60

**REPRESENTANTE LEGAL DA
CONTRATADA-
JOEL SILVA PAIVA**

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha: _____
CPF/MF n°: _____

2ª Testemunha: _____
CPF/ MF n°: _____